



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.346

DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

<b>PUBLICADO NO</b> <b>D.O.M.</b> Edição nº: <u>082</u> Data: <u>10/09/19</u>
--

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE CUIDADOR ESCOLAR, ORIUNDO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas nos artigos 16, inciso I e 17;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Tabela de Vencimentos da Prefeitura do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas no artigo 13.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de **10/09/2019**, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR ESCOLAR**, nível de vencimento nº **06**, o senhor **ALLAN FELIX SILVA NUNES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 49.831.817-5.

**Parágrafo Único:** A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e **Concurso Público nº 02/2018**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 09 de setembro de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**

Diretoria Técnica Legislativa - Gabinete do Prefeito